

PROCESSO SEI Nº 23243.007680/2019-53
DOCUMENTO SEI Nº 0590136

RESULTADO PRELIMINAR E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL Nº 08/2019/PVZN - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR e ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do edital para seleção interna de propostas de Projetos de Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsa extensionista do Campus Porto Velho Zona Norte.

1. **DOS RESULTADOS AFERIDOS**

Nº	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR/A	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA
1.	Flauta doce no bairro Mato Grosso	Kenia Silva Martins Freitas	86	90	88
2.	Ateliê da Redação	Claudimar Paes de Almeida	93	73	83
3.	Curso FIC em Secretariado	Guilherme Tadaki Tazo Gaspar	72	88	80
4.	Cine Educa	Claudimar Paes de Almeida	87	67	77
5.	PASSOS DE ESPERANÇA	Fernanda Amaral Figueiredo	77	73	75
6.	Curso FIC Auxiliar Administrativo	Caren Stela Máximo Batista	62	87	74,5
7.	Atletismo formando cidadãos	Geliane Dornelles de Moraes	84	61	72,5
8.	Música no Ifro	Kenia Silva Martins Freitas	47	49	48

2. **DAS ADEQUAÇÕES PROPOSTA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nº	Título do Projeto	Observações dos avaliadores
1.	Flauta doce no bairro Mato Grosso	Avaliador 1: A proposta não apresenta alunos extensionistas voluntários. 1.5. As propostas deverão incluir no mínimo 2 (dois) alunos extensionistas voluntários, internos, porém sem previsão de auxílio financeiro, para cada servidor que compor o projeto.
2.	Ateliê da Redação	Avaliador 2:

		<p>O alcance não foi apresentado de forma clara. A importância não está bem definida.</p> <p>Metodologia: Poderia haver mais detalhes sobre a viabilidade. Em que momento será executado? Os alunos estudam somente meio período?</p>
3.	Curso FIC em Secretariado	SEM OBSERVAÇÕES
4.	Cine Educa	<p>Avaliador 2:</p> <p>Justificativa: O alcance não fica claro. A importância não está bem definida.</p> <p>Metodologia: Falta detalhamento.</p>
5.	PASSOS DE ESPERANÇA	<p>Avaliador 2:</p> <p>A metodologia está muito resumida. Faltam detalhes.</p> <p>Não está claro como os resultados serão apresentados.</p> <p>Readequar para o modelo de formulário proposto no Edital 8/2019.</p>
6.	Curso FIC Auxiliar Administrativo	<p>Avaliador 1 :</p> <p>A carga horária semanal requerida (15 horas semanais) é muito alta. Em média para cada hora de aula recomenda-se 01 hora de aula para elaboração e preparação.</p> <p>Critério 04 - Metodologia: o prazo de início de execução do curso de formação inicial e continuada (31/05/2019) deverá ser readequado, pois, a data já passou.</p> <p>A proposta é realizar o curso presencial e a distância, porém os proponentes atribuem que o público alvo poderá ser de vulnerável ou não o que poderia ser um entrave para a realização de atividades a distância. Caso o projeto tenha de fato esta característica poder-se-ia mencionar como os alunos podem acessar o ambiente virtual. Caso contrário o curso deve ser 100% presencial.</p> <p>O cronograma deve ser refeito.</p>
7.	Atletismo formando cidadãos	<p>Avaliador 1:</p> <p>Não atendeu o item 1.5 do edital nº8/2019/PVZN</p> <p>(Incluiu apenas 8 alunos voluntários em um projeto composto por 5 servidores).</p> <p>Avaliador 2:</p> <p>A justificativa não contempla os itens solicitados.</p> <p>A metodologia não demonstra clareza quanto à viabilidade dos procedimentos de execução.</p>
8.	Música no Ifro	<p>Avaliador 2:</p> <p>A proposta não apresenta alunos extensionistas voluntários.</p> <p>1.5. As propostas deverão incluir no mínimo 2 (dois) alunos extensionistas voluntários, internos, porém sem previsão de auxílio financeiro, para cada servidor que compor o projeto.</p> <p>O item 5 (resultados) do projeto MUSICA NO IFRO propõe o campo Outros (especificar). Como resultado a proposta prevê: apresentações musicais em programas de Arte e Cultura.</p>

3.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29/04/2019
Inscrição/Submissão da Proposta https://forms.gle/be9ErRvzmcQrE3pw9	29/04/2019 a 17/05/2019
Homologação das Inscrições	21/05/2019
Interposição de recursos das inscrições	21 à 26/05/2019
Resposta aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	27/05/2019
Entrega de Documentações dos Projetos Selecionados (Item 5.4)	27/05/2019 à 31/05/2019
Resultado preliminar	13/06/2019
Interposição de recursos ao resultado preliminar	14 à 19/06/2019
Resposta aos Recursos	25/06/2019
Readequação das propostas conforme orientações da Comissão de Avaliação	24 à 28/06/2019
Resultado Final	01/07/2019
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC, conforme Resolução 44/2017	31/07/2019
Portaria de Autorização do curso FIC	30/08/2019

Ficam mantidos os demais itens do Edital.

Porto Velho, 12 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590136** e o código CRC **BA763411**.

